MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2206, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa a suspensão da oferta de vagas no processo seletivo para ingresso no ano de 2024 no Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23187.004458/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a suspensão da oferta de vagas no processo seletivo para ingresso no ano de 2024 no Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha, apreciada e aprovada na reunião da Câmara de Graduação, realizada no dia 15/09/2023, e na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), em 02/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de novembro de 2023.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Jadir José Pela (Reitor).
Chave de autenticidade do documento: DC58B429-20A64F4C-F5DD2923-C2B8AC55
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br